

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**

**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE O PROJECTO DE  
DECRETO-LEI QUE “REGULA O  
CONCURSO COMO FORMA DE  
RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE  
PESSOAL PARA OS QUADROS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

**ANGRA DO HEROÍSMO, 11 DE MARÇO DE 2002**

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão de Política Geral, reunida em Sub-Comissão na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 11 de Março de 2002, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que “regula o concurso como foram de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública”.

### CAPITULO I

#### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa ( CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

### CAPITULO II

#### APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão, após apreciação do diploma emitiu, na generalidade e na especialidade, parecer favorável com os votos do P.S.e do P.S.D. e a abstenção do P.C.P. por considerar a auscultação extemporânea devendo ser o próximo Governo da República a promovê-la.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2002

O Relator,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo